



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 480/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 336/05, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 10/06/2005,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, servidor à disposição deste Tribunal, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula SAD 097, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nos municípios de Penalva e Miranda do Norte/MA, no dia 10/06/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 3 de agosto de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES